



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 027/2017 - AMSTT

“Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão de Fiscalização do Trânsito, nomeação do Chefe da Divisão de Fiscalização e Avaliação do Sistema de Transporte e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3980/2014, de 31 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR o(a) Sr(a). **ADEILTON DOS SANTOS**, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) Sr(a). **ADEILTON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 728.323.554-04, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, atribuindo-lhe, gratificação de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) sobre seus vencimentos, consoante **Anexo II – FUNÇÃO GRATIFICADA**, nos termos da Lei Municipal nº 3980/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 3º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 6º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 10 de Janeiro de 2017.

Izaías Régis Neto
Prefeito do Município de Garanhuns/PE